

SUAS SEM TRANSFOBIA



SUAS SEM TRANSFOBIA

RESPEITO AO DIREITO À IDENTIDADE TRANS

Em 29 de janeiro de 2004, pela primeira vez na história do nosso país, travestis e transexuais estiveram no Congresso Nacional para falar aos/às parlamentares brasileiros/as sobre a realidade em que vivem as pessoas TRANS e clamar por igualdade de direitos e dignidade, motivo pelo qual ficou definida a data de 29 de janeiro como o **Dia Nacional da Visibilidade TRANS**.

A campanha "**SUAS SEM TRANSFOBIA**", desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, em parceria com a RedeTrans, e apoio do Ministério dos Direitos Humanos e do Conselho Nacional de Assistência Social, tem como objetivo mobilizar gestoras/es, equipes de referência, sociedade civil, entre outros, sobre a existência da transfobia e sobre a perspectiva de que somos diferentes e temos que ser respeitadas/os em nossas particularidades, com liberdade e autonomia.

Vivemos um momento intenso de lutas, conquistas e ampliação dos direitos que foram historicamente negados para a população TRANS, no entanto, acompanhamos diariamente denúncias que revelam um crescente quadro de violência e discriminação.

O desrespeito e a não aceitação às identidades TRANS provocam diversos tipos de violência, desde às verbais até às agressões físicas. Grande parte da população TRANS enfrenta a negação e a humilhação em suas relações cotidianas com a família, comunidade, em escolas, espaços públicos, acarretando, na maioria dos casos, em expulsão dos lares, exclusão do mercado de trabalho, o que corrobora, diariamente, para um quadro de vulnerabilidade social, risco e violações.

A transfobia tem matado todos os dias e, com isso, urge a necessidade de ações estratégicas e articuladas para a promoção do respeito e valorização das pessoas TRANS. Entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017, foram registradas 323 mortes, segundo pesquisa da organização não governamental redetransbrasil.org, que fez o monitoramento das violações de direitos das pessoas TRANS. Vale ressaltar que os dados são subestimados, uma vez que o nome social não é reconhecido nas notificações do Estado brasileiro.

A ausência de políticas públicas voltadas para a valorização da diversidade e a transfobia são resultados de um país com práticas ainda conservadoras que excluem essa parcela da população do convívio social e, conseqüentemente, dos direitos à identidade TRANS.

PARA ENTENDER ALGUNS CONCEITOS!

IDENTIDADE DE GÊNERO: É a dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

ORIENTAÇÃO SEXUAL: Atração afetiva e/ou sexual que uma pessoa sente pela outra. A orientação sexual varia desde a homossexualidade exclusiva até a heterossexualidade exclusiva, passando pelas diversas formas de sexualidade.

TRANSEXUAIS: São pessoas que não aceitam o sexo que ostentam anatomicamente. O indivíduo identifica-se com o sexo oposto, embora dotado de genitália externa e interna de um único sexo. As Transexuais são as pessoas com o corpo biológico masculino que se identificam com o corpo e com gênero feminino. Já os Homens Trans são aqueles que possuem sexo de nascimento feminino, mas se identificam com o corpo e o gênero masculino.

VOCÊ SABE A DIFERENÇA ENTRE HOMOFOBIA E TRANSFOBIA?

A **HOMOFOBIA** é o termo geral normalmente utilizado para se referir ao preconceito e à discriminação em razão de orientação sexual. No caso, pessoas que se sentem atraídas por pessoas do mesmo sexo (gays, lésbicas ou bissexuais).

A **TRANSFOBIA** é o preconceito e a discriminação em razão da identidade de gênero, contra travestis e transexuais. Uma pessoa transexual possui uma identidade de gênero diferente do seu sexo biológico.

O SUAS E O RESPEITO À IDENTIDADE TRANS

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) trabalha de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento à garantia dos direitos sociassistenciais, com especial atenção para aquelas populações que historicamente foram alocadas em espaços sociais de abjeção, seja por questões relacionadas a renda, a orientação sexual, a identidade de gênero, a cor/raça ou à etnicidade.

Neste sentido, a PNAS possui papel fundamental na promoção de direitos para população trans, devendo garantir a perspectiva da equidade e da diversidade no desenvolvimento das ações, programas, benefícios, serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Trabalho Social com Famílias no SUAS visa à prevenção e atendimento de situações de violência e violações de direitos. É imprescindível que as unidades do SUAS enquanto garantidores de direitos respeitem as identidades de gênero e a orientação sexual das/os suas/seus usuárias/os, proporcionando a liberdade e individualidade no uso dos espaços, incorporando modos de tratamento e especificidades no acompanhamento socioassistencial, fortalecendo a autonomia e cidadania desta população.

Considerando a luta do movimento de travestis e transexuais no Brasil pela visibilidade de demandas historicamente reprimidas, torna-se necessário discutir dentro do SUAS, de forma mais aprofundada, as oportunidades de qualificação profissional, emprego e renda e a urgência de capacitação dos profissionais da assistência social quanto à importância do atendimento adequado, e o respeito ao nome social, visto que este deve ser inserido em todos os instrumentos de identificação, acompanhamento e atendimento dos equipamentos socioassistenciais.

NOME SOCIAL – DECRETO 8727/2016

Que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, reconhecendo a população de transexuais e travestis e determinando que todos órgãos de esfera federal deverão respeitar, bem como, implementar o campo do mesmo.

Trazer à tona essa temática do nome social é garantir que a pessoa acesse o sistema e que possa ser respeitada e atendida da melhor forma para que o Estado a reconheça e a respeite como cidadã/ão, fazendo valer de seus direitos garantidos na constituição federal.

Para que se possa garantir o pleno acesso da população TRANS às políticas públicas, precisamos eliminar as práticas e comportamentos discriminatórios que ainda são adotados no cotidiano do trabalho, que impedem o pleno exercício da cidadania e da dignidade humana.

A Assistência Social, por meio da campanha “SUAS SEM TRANSFOBIA”, reafirma o compromisso na luta pelo fim da transfobia e de qualquer outra prática discriminatória.



POR MAIS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS À POPULAÇÃO TRANS DO NOSSO PAÍS!

Apoio:



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

